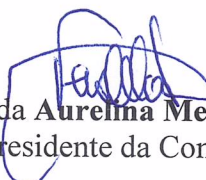


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido pelo **Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas**, ao **Substitutivo nº 1/2024 aos Projetos de Leis nº 292/2023 e 293/2023**, de autoria dos Senhores Deputados Neto Loureiro e Tayla Peres, que dispõe sobre o pagamento de fiança, concedida por autoridade policial ou judicial via transferência eletrônica disponível – TED ou PIX, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2024.


Deputada **Aurelina Medeiros**
Vice-Presidente da Comissão